

PLANO DE ACTIVIDADES 2004

A Lista A candidata aos órgãos sociais da FERSAP, para o mandato do ano de 2004, propõe-se defender e levar à prática o seguinte Plano de Actividades:

Preâmbulo

A lista que se apresenta ao acto eleitoral de 10 de Janeiro de 2004, como candidata aos Órgãos Sociais da FERSAP, tem presente a dificuldade que tem existido para manter uma estreita ligação às Associações de Pais. Como acção prioritária pretendemos:

- ♦ Melhorar o apoio às AP,
- ♦ Apoiar a criação de novas Associações e Uniões Concelhias,
- ♦ Promover acções de formação, em estreita ligação com as estruturas locais do movimento associativo de pais (MAP).

Vamos apostar na descentralização, como meio privilegiado de dinamizar o MAP no distrito de Setúbal. Queremos ouvir as preocupações de viva voz e dar um contributo para a resolução de problemas.

Neste contexto, impõe-se também uma eficaz reforma administrativa dos serviços da FERSAP, dotando-a dos meios humanos e materiais necessários para alcançarmos os objectivos a que nos propomos.

1. Associações

- Desenvolver acções que conduzam a uma maior intervenção dos pais e encarregados de educação na vida e nos órgãos das escolas, tendo especial atenção à nova realidade dos agrupamentos verticais de escola.
- Fomentar o diálogo entre as AP e a comunidade educativa local.
- Apoiar as AP na divulgação das suas actividades, designadamente, na elaboração de boletins e na inserção de informação na página da FERSAP na internet.
- Apoiar as AP na organização de assembleias gerais e outras iniciativas estatutárias.

2. Legislação

- Exigir o integral cumprimento do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, e da Lei n.º 24/99, de 22 de Abril, e defender a total participação dos pais nos órgãos dos agrupamentos verticais de escola, com a representatividade de todos os graus de ensino.
- Pugnar pela aplicação da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro — Lei de atribuição de competências das autarquias locais, com a correspondente descentralização de verbas.
- Defender uma Lei de Bases da Educação que corresponda aos anseios da comunidade educativa e garanta o futuro das crianças e dos jovens.
- Exigir que as escolas sejam dotadas de recursos financeiros suficientes para garantia do seu cabal funcionamento.
- Exigir o cumprimento do quadro de pessoal, designadamente quanto à colocação de pessoal não docente em número suficiente nas escolas.

- Exigir a elaboração e execução dos planos de emergência das escolas.

3. Formação

- Realizar o Seminário Regional “Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico — Pilares do Futuro!”.
- Promover acções de formação sobre Agrupamentos Verticais de Escolas.
- Promover um debate sobre Ensino Especial.
- Promover o debate sobre o Estatuto do Aluno — Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, e a representação dos pais nos Conselhos Disciplinares de Turma.
- Promover e apoiar acções de formação em actividades de tempos livres (ATL) e refeitórios.
- Apoiar acções de formação de pais e encarregados de educação (tipo “escolas de pais”), para melhor conhecimento dos seus direitos e deveres no âmbito da família, da escola e da comunidade educativa.

4. Actividades com o MAP

- Apoiar e realizar iniciativas no âmbito de:
 - 2004 - Ano Internacional da Família
 - 2004 - Ano Europeu da Educação Escolar
 - Dia Europeu dos Pais e da Escola - 14 de Outubro
- Apoiar a participação de representantes concelhios das APs em:
 - Conselhos Municipais de Educação
 - Conselhos Municipais de Segurança
 - Comissões de Acompanhamento de Menores
- Apoiar acções de Saúde Escolar e Saúde Dentária Escolar e colaborar com entidades, agentes e utentes que desenvolvem actividade na área da saúde.
- Colaborar com as acções desenvolvidas a nível escolar pelo Instituto da Droga e da Toxicoddependência (IDT).

5. Actividades e organização interna

- Realizar o XI Encontro Regional de Setúbal das Associações de Pais, como um fórum de participação e diálogo das AP.
- Manter os protocolos existentes com as Autarquias e estabelecer outros onde não existam.
- Estabelecer protocolos com entidades que reconhecidamente contribuam para o desenvolvimento da nossa actividade.
- Melhorar a informação na página da FERSAP na Internet <www.fersap.pt> e publicar boletins informativos com regularidade, de modo a contribuir para o esclarecimento e a formação.
- Participar nas actividades da CONFAP e em todos os órgãos onde tenha assento e, dessa participação, dar conta às APs.
- Promover a revisão dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral da FERSAP.